

## PROVIMENTO VPCRE N. 005/2012

Fixa cronograma dos procedimentos finais relativos à revisão do eleitorado no município de Goiânia.

O DESEMBARGADOR JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro nos artigos 20 e 23 da Resolução TRE-GO n. 115/07 (Regimento Interno);

Considerando o Ofício n. 283 CGE, no qual a Exma. Sra. Ministra Nancy Andrighi, Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, comunica decisão relativa à solicitação de alteração do prazo para atendimento dos eleitores na revisão biométrica de Goiânia, e determina que os eventos alusivos à revisão deverão ser adaptados de modo a garantir a conclusão dos trabalhos sem prejuízo do termo final, definido como 26 de abril de 2012 no Provimento n. 03/2011 CGE, destinado ao cancelamento das inscrições;

Considerando o Provimento n. 001CRE/GO, de 31 de janeiro de 2012, que prorrogou o encerramento do cadastramento biométrico para o dia 23 de março de 2012;

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 73 e seguintes da Resolução TSE n. 21.538/2003;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar cronograma de atividades para procedimentos a serem seguidos pelas Zonas Eleitorais e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás após o encerramento dos atendimentos aos eleitores submetidos ao cadastramento biométrico, nos termos do Anexo I deste Provimento.

**Art. 2º** Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 26 de março de 2012.

  
Desembargador JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

(Fl. 2 do Provimento n. 005 VCPRE/TRE-GO, de 26.03.2012)

## Anexo I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELATIVO AOS PROCEDIMENTOS FINAIS RELATIVOS À REVISÃO DO ELEITORADO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**26 de março de 2012 (segunda-feira)**

Data limite para transmissão, pelas zonas eleitorais, dos formulários de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) recebidos.

**29 de março de 2012 (quinta-feira)**

Prazo final para encaminhar os autos ao Ministério Público Eleitoral

**02 de abril de 2012 (segunda-feira)**

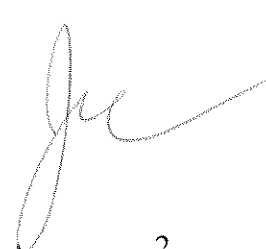
Prazo final para devolução dos autos ao cartório eleitoral

**12 de abril de 2012 (quinta-feira)**

Prazo final para prolação da sentença pelo Juiz Eleitoral, bem como para encaminhá-la para publicação no DJE.

**18 de abril de 2012 (quarta-feira)**

Prazo final para recurso.



2

Missão: "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".

3

Missão: "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".